

Número	371/2018-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA FIOCRUZ, criada pela portaria 201/2016-PR.

2.0 - OBJETIVO

- I Exonerar, a pedido, Vera Lucia Kodjaoglanian (CPF 356.710.921-91); Lenice Gnocchi da Costa Reis (CPF 791.173.257-49); Luciene Esteves da Silva (CPF 985.321.037-15);
- II Nomear, Isabel Cristina Silva Arruda Lamarca (CPF 307.983.961-72, como representante dos docentes; Ítalo Cesar Kircove (CPF 303.828.237-53), como representante dos técnicos-administrativos; Patrícia Estrella Liporace Barcelos (CPF 035.193.277-16), como representante de alunos e/ou egressos dos cursos; e Carla Gruzman (CPF 860.094.867-34), como representante da gestão do ensino na Fiocruz.
- III- Reconduzir os seguintes membros:
- I Cláudia Brandão Gonçalves Silva (CPF 024.901.317-70) e José Ivo dos Santos Pedrosa (CPF 095.976.243-00), como representantes de instituições externas vinculadas à educação em saúde;
- II Isabella Fernandes Delgado (CPF 992.465.037-91), como representantes da gestão do ensino na Fiocruz
- III Maria Auxiliadora de Souza Mendes Gomes (CPF 056.128.768-66), como representante dos docentes;
- IV Geisa Francisco da Silva (CPF 773.516.147-68), como representante dos técnicos-administrativos;
- V Alex Bicca Corrêa (CPF 537.468.720-49), como representante de alunos e/ou egressos dos cursos;

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26/03/2018

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	371/2018-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

VI - André Luiz da Silva Lima (CPF 070.908.317-36), e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes (CPF 121.070.183-91), como representantes da sociedade civil organizada.

Art. 1º A representante Isabella Fernandes Delgado será a Presidente da Comissão.

3.0 - VIGÊNCIA

Art. 2º Conforme Portaria nº 222/2018-PR, o mandato dos membros da Comissão será de 3 (três) anos.

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Wir aindolline DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26/03/2018

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.